



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>60.437.966/0001-12</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>16/04/2025</b>
NOME EMPRESARIAL <b>AMAZONAS FC - SOCIEDADE ANONIMA DE FUTEBOL</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>AMAZONAS FC</b>	PORTE <b>DEMAIS</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>93.12-3-00 - Clubes sociais, esportivos e similares</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos</b> <b>63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet</b> <b>68.22-6-00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária</b> <b>69.11-7-03 - Agente de propriedade industrial</b> <b>73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação</b> <b>73.19-0-04 - Consultoria em publicidade</b> <b>74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários</b> <b>74.90-1-05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas</b> <b>77.40-3-00 - Gestão de ativos intangíveis não-financeiros</b> <b>93.11-5-00 - Gestão de instalações de esportes</b> <b>93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>205-4 - Sociedade Anônima Fechada</b>		
LOGRADOURO <b>R SALVADOR</b>	NÚMERO <b>440</b>	COMPLEMENTO <b>CORPORATE 4 PAV SL 409</b>
CEP <b>69.057-040</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>ADRIANOPOLIS</b>	MUNICÍPIO <b>MANAUS</b>
UF <b>AM</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>AMAZONASFC.AM@GMAIL.COM</b>	
TELEFONE <b>(92) 8620-1473</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>16/04/2025</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **22/08/2025** às **12:26:46** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte  
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte  
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência,

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

2054

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Amazonas

Nome: AMAZONAS FC - SOCIEDADE ANONIMA DE FUTEBOL

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



AMP2500115160

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		046	1	TRANSFORMACAO
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

MANAUS

Local

4 Julho 2025

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

NÃO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 13300014385 em 09/07/2025 da Empresa AMAZONAS FC - SOCIEDADE ANONIMA DE FUTEBOL, CNPJ 60437966000112 e protocolo 250491745 - 08/07/2025. Autenticação: 5978C4F95FBF2AEBA03FAD7A4E8A7FA876AED7E8. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 25/049.174-5 e o código de segurança oERG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/07/2025 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.

*Marcia Lopes Perez*  
MARCIA LOPES PEREZ  
SECRETARIA-GERAL



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

## Registro Digital

### Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/049.174-5	AMP2500115160	04/07/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
519.481.682-00	FRANCISCO WESLEY COUTO DOS SANTOS	08/07/2025 16:30:03

**Assinado utilizando assinatura qualificada**

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 13300014385 em 09/07/2025 da Empresa AMAZONAS FC - SOCIEDADE ANONIMA DE FUTEBOL, CNPJ 60437966000112 e protocolo 250491745 - 08/07/2025. Autenticação: 5978C4F95FBF2AEBA03FAD7A4E8A7FA876AED7E8. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 25/049.174-5 e o código de segurança oERG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/07/2025 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.

  
MÁRCIA LOPES PEREZ  
SECRETÁRIA-GERAL

AMAZONAS F.C. LTDA.

CNPJ Nº 60.437.966/0001-12

NIRE Nº 13201166560

2ª Alteração Contratual

Por este instrumento particular ("2ª Alteração Contratual"),

AMAZONAS F.C., associação privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 34.639.980/0001-99, registrada no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ("RCPI") de Manaus sob o nº 55122, com sede na Rua dos Jasmins, nº 461, quadra "K", conjunto habitacional, Bairro Aleixo, Cidade de Manaus, Estado do Amazonas, CEP: 69.083-260 ("Sócia Única" ou "Amazonas F.C."), neste ato representada na forma do seu Estatuto Social;

Sócia Única da AMAZONAS F.C LTDA., sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 60.437.966/0001-12, e NIRE de nº 13201166560, com sede na Rua Salvador, nº 440, Corporate 4º Pav. SL 409, bairro Adrianópolis, Cidade de Manaus, Estado do Amazonas, CEP: 69057-040 ("Sociedade").

Resolve proceder com as seguintes alterações contratuais:

1. *Aumento do Capital Social.* A Sócia Única decide aumentar o capital social da Sociedade de R\$ 1.000,00 (mil reais) para R\$ 1.103.088,00 (um milhão, cento e três mil e oitenta e oito reais), sendo este aumento no valor de R\$ 1.102.088,00 (um milhão, cento e dois mil e oitenta e oito reais), com a criação de 1.102.088 novas quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, por meio da contribuição de todos os ativos da Associação, conforme indicados no Anexo I ao presente instrumento.

1.1. Em virtude da alteração acordada no item 1 acima, o Artigo 5º do Contrato Social da Sociedade passa a vigorar com a seguinte nova redação:

*Artigo 5º. O capital social, expresso em moeda corrente, é de R\$ 1.103.088,00 (um milhão, cento e três mil e oitenta e oito reais), dividido em 1.103.088 quotas iguais, com valor nominal de R\$1,00 (um real) cada.*

Sócia Única	Quotas	Valor (R\$)	Participação (%)
Amazonas F.C.	1.103.088	R\$1.103.088,00	100%
TOTAL	1.103.088	R\$1.103.088,00	100%



§1º. O capital social é totalmente subscrito e integralizado pela Sócia Única, em moeda corrente nacional e ativos (conforme indicados na 2ª Alteração Contratual).

§2º. A responsabilidade da Sócia Única é restrita ao valor de suas quotas, respondendo, contudo, pela integralização do capital social, bem como pela exata estimação dos bens conferidos ao capital social, nos termos do artigo 1.055, §1º, do Código Civil.

§3º. As quotas da Sociedade são indivisíveis em relação à Sociedade e cada quota terá direito a 1 (um) voto nas deliberações sociais.

2. *Transformação do Tipo Societário.* A Sócia Única decide, na forma dos artigos 1.113 a 1.115 do Código Civil, aprovar a transformação do tipo societário da Sociedade, de Sociedade Empresária Limitada para Sociedade Anônima do Futebol, regida pelas Lei 14.193/21 (“Lei da SAF”), Lei 6.404/76 (“Lei das Sociedades por Ações”) e Lei 9.615/98 (“Lei Pelé”).

3. *Nova Denominação Social.* Em decorrência da transformação deliberada acima, a Sócia Única aprova a alteração da denominação social da Sociedade, que passará a ser “AMAZONAS FC - SOCIEDADE ANÔNIMA DE FUTEBOL” (“Companhia” ou “SAF”).

4. *Conversão do Capital Social.* Em decorrência da transformação deliberada no item 2 acima, a Sócia Única decide aprovar a conversão da totalidade das 1.103.088 (um milhão, cento e três mil e oitenta e oito) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas, no valor de R\$ 1.103.088 (um milhão, cento e três mil e oitenta e oito reais), em 1.103.088 (um milhão, cento e três mil e oitenta e oito) ações ordinárias de classe A, nominativas e sem valor nominal, na razão de 1 (uma) quota para cada ação ordinária de classe A, nominativa, sem valor nominal. As ações ordinárias de classe A são distribuídas, em razão da conversão e considerando os termos do Boletim de Subscrição que constitui o Anexo II do presente instrumento, da seguinte forma:

Acionista	Ações Ordinárias Classe A	%
Amazonas F.C.	1.103.088	100%
Total	1.103.088	100%

5. *Alteração do Objeto Social.* Em razão da transformação deliberada acima, a Sócia Única decide alterar o objeto social, que passará a ser:



- (a) O fomento e o desenvolvimento de atividades relacionadas com a prática do futebol, nas suas modalidades feminina e masculino, inclusive por meio de manutenção de equipes profissionais e não profissionais de futebol, em competições profissionais e não profissionais, observando os regulamentos aplicáveis, em particular os emitidos pela Confederação Brasileira de Futebol ("CBF"), Federação Internacional de Futebol ("FIFA") Confederação Sul-Americana de Futebol ("CONMEBOL") e Federação Amazonense de Futebol ("FAF");
- (b) O desenvolvimento de categorias de base, visando a formação de atleta profissional de futebol, nas modalidades feminina e masculino, e a obtenção de receitas decorrentes da transação dos seus direitos desportivos;
- (c) A exploração, sob qualquer forma, dos direitos de propriedade intelectual de sua titularidade ou dos quais seja cessionária ou licenciada;
- (d) A exploração de direitos de propriedade intelectual de terceiros, relacionados ao futebol;
- (e) A exploração econômica dos ativos da Companhia e dos quais tenha direito de exploração;
- (f) A gestão de instalações esportivas próprias ou alugadas pela Companhia;
- (g) O planejamento, produção, realização, gerenciamento, promoção, divulgação e contratação de eventos e de atividades esportivas e futebolísticas, com ou sem patrocínio;
- (h) A transação, negociação e/ou cessão de direitos referentes à contratação de atletas profissionais e não profissionais, nos âmbitos nacional e internacional;
- (i) A comercialização de materiais esportivos relacionados ao futebol e a outras atividades esportivas;
- (j) A veiculação da publicidade de terceiros;
- (k) A atuação como Clube Formador, de modo a participar da formação técnica e social dos atletas de futebol no Brasil;
- (l) A participação em outras entidades ou sociedades, seja como associada, sócia ou acionista, no território nacional e internacional, cujo objeto seja uma ou mais das atividades mencionadas nos incisos deste artigo, com exceção da alínea b;
- (m) O fomento do futebol de salão ("Futsal");
- (n) A atuação no mercado de *e-sports*; e



(o) Quaisquer outras atividades conexas ao futebol e ao patrimônio da Companhia, incluída a organização de espetáculos desportivos, sociais ou culturais.

6. *Eleição do Conselho de Administração.* A eleição dos seguintes membros do Conselho de Administração da Companhia, com mandato unificado de 3 (três) anos, sendo permitida a reeleição:

a. **Bernardino José Marques Jr.**, brasileiro, empresário, casado, portador da identidade RG nº 5031979-2 SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº 413.425.692-53, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Alves Guimarães, nº 150, Apartamento 112, Edifício Duplex Home Pinheiros, Bairro Jardim América, CEP 05.410-000, como Presidente do Conselho de Administração;

b. **Francisco Wesley Couto dos Santos**, brasileiro, empresário, solteiro, portador da identidade RG nº 14726297, inscrito no CPF sob o nº 519.481.682-00, residente e domiciliado na Cidade de Manaus, Estado do Amazonas, na Rua Rio Sapatini, nº 62, Quadra 15, Bairro Armando Mendes, CEP: 69.089-100, como Vice-Presidente do Conselho de Administração;

c. **Marcos Aurélio da Silva Junior**, brasileiro, empresário, solteiro, portador da identidade RG nº 25869337, inscrito no CPF sob o nº 027.262.842-56, residente e domiciliado na Cidade de Manaus, Estado do Amazonas, na Rua Iparapé Reconquista, nº 12, Bairro Armando Mendes, CEP: 69.089-190, como Conselheiro de Administração.

7. *Eleição da Diretoria.* Ainda, a Sócia Única elege para compor a Diretoria da Companhia, com mandato de 3 (três) anos, permitida a reeleição:

a. **Francisco Wesley Couto dos Santos**, brasileiro, empresário, solteiro, portador da identidade RG nº 14726297, inscrito no CPF sob o nº 519.481.682-00, residente e domiciliado na Cidade de Manaus, Estado do Amazonas, na Rua Rio Sapatini, nº 62, Quadra 15, Bairro Armando Mendes, CEP: 69.089-100, como Diretor Presidente;

b. **Francisco Daniel de Oliveira Sena**, brasileiro, empresário, casado, portador da identidade RG nº 15391914, inscrito no CPF sob o nº 517.829.872-15, residente e domiciliado na Cidade de Manaus, Estado do Amazonas, na Rua Camacari, nº 07, Quadra 260, Bairro Cidade Nova, CEP: 69094-790, como Diretor Vice-Presidente de Futebol;

c. **Roberto Peggy Bandeira Pinheiro**, brasileiro, empresário, solteiro, portador da identidade RG nº 1087679-0, inscrito no CPF sob o nº 474.590.422-34, residente e domiciliado na Cidade de Manaus, Estado do Amazonas, na Rua da Fraternidade, nº



149-A, Bairro Coroado, CEP: 69080-240, como Diretor Vice-Presidente de Mercado e Novos Negócios; e

d. **William Alexandre Silva de Abreu**, brasileiro, empresário, solteiro, portador da identidade RG nº 1.480.575-8, inscrito no CPF sob o nº 708.632.962-20, residente e domiciliado na Cidade de Manaus, Estado do Amazonas, na Rua Waldemar Jardim Maués, 1041 – Condomínio Vila Gaia, Casa nº 150, CEP: 69098-455, como Diretor Vice-Presidente de Relações Institucionais.

8. *Eleição do Conselho Fiscal.* A eleição dos seguintes membros do Conselho Fiscal da Companhia, e seus respectivos suplentes, com mandato de 3 (três) anos, admitida a reeleição:

a. **Carlos André Santos da Cunha**, brasileiro, contador, casado, portador da identidade RG nº 1.359.588-1 SSP/AM, inscrito no CPF sob o nº 522.298.902-04, residente e domiciliado na Cidade de Manaus, Estado do Amazonas, na Av. Djalma Batista, 1719, Sala 01, Bairro Chapada, CEP: 69050-010, e sua respectiva suplente: **Letícia Oliveira dos Santos**, brasileira, estudante, solteira, portadora da identidade RG nº 3.218.024-1, inscrita no CPF sob o nº 059.174.282-98, residente e domiciliada na Cidade de Manaus, Estado do Amazonas, na Rua Rio Ajarani, nº 17, Quadra 18, Bairro Armando Mendes, CEP: 69089-120;

b. **Gerlane de Melo Marinho**, brasileira, funcionária pública municipal, casada, portadora da identidade RG nº 00297124242, inscrita no CPF sob o nº 002.971.242-42, residente e domiciliada na Cidade de Manaus, Estado do Amazonas, na Rua Waldemar Jardim Maués, nº 1041, Condomínio Vila Gaia, Casa 150, Bairro Novo Aleixo, CEP: 69098-455, e seu respectivo suplente **Eudes Mota Leite de Oliveira**, brasileiro, servidor público, casado, portador da identidade RG nº 29511810, inscrito no CPF sob o nº 032.442.242-37, residente e domiciliado na Cidade de Manaus, Estado do Amazonas, CEP: 69.017-327, e

c. **Neida Maria de Oliveira Farias**, brasileira, contadora, solteira, portadora da identidade RG nº 1.821.517-3, inscrita no CPF sob o nº 826.820.542-34, residente e domiciliada na Cidade de Manaus, Estado do Amazonas, na Rua Francisco Pizarro, nº 80, Bairro Flores, CEP: 69058-199, e seu respectivo suplente: **Francisco de Assis Pinheiro e Silva**, brasileiro, aposentado, casado, portador da identidade RG nº 1.770.845, inscrito no CPF sob o nº 022.588.382-15, residente e domiciliado na Cidade de Manaus, Estado do Amazonas, na Rua da Paz, nº 149, Bairro Coroado 2, CEP: 69080-240.



9. Os membros efetivos do Conselho de Administração, da Diretoria e do Conselho Fiscal, ora eleitos, tomam posse neste ato, conforme termos de posse que constituem o Anexo III desta 2ª Alteração Contratual e declaram, também nos termos de posse, sob as penas da lei, que não estão incursos em nenhum dos impedimentos previstos no artigo 147, § 1º, da Lei nº 6.404/76.

10. A remuneração global anual dos membros da Diretoria da Companhia é de até R\$ 72.864,00 (setenta e dois mil, oitocentos e sessenta e quatro reais).

11. A remuneração global anual dos membros do Conselho Fiscal da Companhia é de até R\$ 54.648,00 (cinquenta e quatro mil, seiscentos e quarenta e oito reais).

12. A publicação da ata a que se refere a presente 2ª Alteração Contratual e das demais publicações da Companhia exigidas em lei, no site eletrônico da AMAZONAS FC - SOCIEDADE ANÔNIMA DE FUTEBOL, nos termos dos artigos 7º e 8º da Lei 14.193/2021.

13. O Estatuto Social da Companhia, cuja redação consolidada constitui o Anexo IV desta 2ª Alteração Contratual.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Manaus, 04 de julho de 2025

Sócia Única:

\_\_\_\_\_  
Amazonas F.C.

*Por: Francisco Wesley Couto dos Santos e Francisco Daniel de Oliveira Sena*

Administradores:

\_\_\_\_\_  
*Francisco Wesley Couto dos Santos e William Alexandre Silva de Abreu*

Visto da Advogada:

\_\_\_\_\_  
Maria Cristina Pantoja da Costa Faria  
OAB/RJ nº 99.894

Testemunhas:

1. Nome: Edilane Mesquita de Magalhães 2. Nome: Liliane Fiochi da Silva  
CPF: 857.311.532-72 CPF: 104.101.257-84



## Anexo I

### *Listagem de Ativos contribuídos ao Capital Social*

<b>ATIVO - [1]</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE - [2]</b>
<b>DISPONIBILIDADES - [3]</b>
<b>CAIXA - [4]</b>
Caixa - [118]
<b>BANCOS CONTAS MOVIMENTO - [5]</b>
Sicoob - [119]
BANCO SANT ANDER C/C 130003403 - [406]
BANCO SANT ANDER C/C 130002938 - [434]
BANCO SANT ANDER C/C 1130003434 - [441]
BANCO SANT ANDER C/C 1130003441 - [455]
Sicredi - [560]
Banco do Brasil 65779-4 - [588]
<b>APLICAÇÕES FINANCEIRAS - [131]</b>
BANCO SANT ANDER C/C 130003403 - [420]
BANCO SANT ANDER C/C 130002938 - [427]
BANCO SANT ANDER C/C 1130003434 - [448]
BANCO SANT ANDER C/C 1130003441 - [462]
Banco do Brasil 64857-4 - [546]
<b>ESTOQUE - [9]</b>
<b>ESTOQUE USO E CONSUMO - [126]</b>
Material esportivo - [389]
<b>OUTROS CREDITOS - [13]</b>
<b>CRÉDITOS DIVERSOS - [16]</b>
Adiantamento a funcionários - [344]
Depósitos judiciais - [382]
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE - [17]</b>
<b>IMOBILIZADOS - [24]</b>
<b>BENS TANGÍVEIS - [25]</b>
Móveis e Utensílios - [28]
Computadores e Periféricos - [29]
Máquinas e Equipamentos - [30]
Veículos - [43]
<b>(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - [32]</b>
(-) Deprec. Móveis e Utensílios - [33]
(-) Deprec. Computadores e Periféricos - [34]
(-) Deprec. Máquinas e Equipamentos - [35]
(-) Deprec. Veículos - [44]
<b>INTANGÍVEL - [31]</b>
<b>BENS INTANGÍVEIS - [36]</b>
Gastos c/ Contratação e Renovação - [37]
Marcas e Patentes - [49]
<b>(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA - [38]</b>
(-) Amortização Gastos c/ Contratação e Renovação - [152]
(-) Amortização Marcas e Patentes - [362]
<b>SALÁRIOS E ENCARGOS - [52]</b>
Salários a Pagar - [53]
Rescisões a Pagar - [55]
13º Salário a Pagar - [236]
Provisão de Férias - [253]
Direito de Imagem - [343]





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

## Registro Digital

### Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/049.174-5	AMP2500115160	04/07/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
857.311.532-72	Edilane Mesquita de Magalhães	08/07/2025 12:02:52
<b>Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br</b>  		

519.481.682-00	FRANCISCO WESLEY COUTO DOS SANTOS	08/07/2025 16:30:06
<b>Assinado utilizando assinatura qualificada</b>		

104.101.257-84	Liliane Fiochi da Silva	08/07/2025 15:06:38
<b>Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br</b>  		

886.793.577-15	MARIA CRISTINA PANTOJA DA COSTA FARIA	08/07/2025 09:16:56
<b>Assinado utilizando assinatura qualificada</b>		

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 13300014385 em 09/07/2025 da Empresa AMAZONAS FC - SOCIEDADE ANONIMA DE FUTEBOL, CNPJ 60437966000112 e protocolo 250491745 - 08/07/2025. Autenticação: 5978C4F95FBF2AEBA03FAD7A4E8A7FA876AED7E8. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 25/049.174-5 e o código de segurança oeRG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/07/2025 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.

Anexo II

Boletim de Subscrição

**AMAZONAS FC - SOCIEDADE ANÔNIMA DE FUTEBOL**

CNPJ nº 60.437.966/0001-12

NIRE 13201166560

<b>Subscritor</b>	<b>Quantidade de Ações Subscritas</b>	<b>Preço de Emissão Total</b>	<b>Forma e prazo de integralização</b>
<b>Amazonas F.C.</b> , associação privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 34.639.980/0001-99, registrada no RCPJ de Manaus sob o nº 55122, com sede na Rua dos Jasmins, nº 461, quadra "K", conjunto habitacional, Bairro Aleixo, Cidade de Manaus, Estado do Amazonas, CEP: 69.083-260.	1.103.088 ações ordinárias classe A	R\$ 1.103.088,00	À vista, nesta data, a título de conversão de quotas da Amazonas F.C. LTDA. na transformação em Sociedade Anônima do Futebol.

Manaus/AM, 04 de julho de 2025

Subscritor:

---

**AMAZONAS F.C.**

Por: Francisco Wesley Couto dos Santos  
(Presidente da Diretoria Executiva)

e

Francisco Daniel de Oliveira Sena  
(Vice-Presidente Administrativo-  
Financeiro)



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 13300014385 em 09/07/2025 da Empresa AMAZONAS FC - SOCIEDADE ANONIMA DE FUTEBOL, CNPJ 60437966000112 e protocolo 250491745 - 08/07/2025. Autenticação: 5978C4F95FBF2AEBA03FAD7A4E8A7FA876AED7E8. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 25/049.174-5 e o código de segurança oeRG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/07/2025 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.

  
MÁRCIA LOPES PEREZ  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 11/33



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/049.174-5	AMP2500115160	04/07/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
517.829.872-15	FRANCISCO DANIEL DE OLIVEIRA SENA	08/07/2025 11:50:37

**Assinado utilizando assinatura qualificada**

519.481.682-00	FRANCISCO WESLEY COUTO DOS SANTOS	08/07/2025 16:30:11
----------------	-----------------------------------	---------------------

**Assinado utilizando assinatura qualificada**

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 13300014385 em 09/07/2025 da Empresa AMAZONAS FC - SOCIEDADE ANONIMA DE FUTEBOL, CNPJ 60437966000112 e protocolo 250491745 - 08/07/2025. Autenticação: 5978C4F95FBF2AEBA03FAD7A4E8A7FA876AED7E8. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 25/049.174-5 e o código de segurança oeRG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/07/2025 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.

MÁRCIA LOPES PEREZ  
SECRETÁRIA-GERAL